



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Requerimento Nº 017/2021 de 08 de Março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar que seja realizado o calçamento no Sítio Cachoeira, tendo como referência o seu início as proximidades da casa de Vicente de José Rosa até as proximidades da casa de Hugo de Maria Dalva, perfazendo em torno de 135m de comprimento, deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem gerando acidentes indesejados. Na quadra invernosa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

N. Termos;

P. Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 08 de Março de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE